

distribuídas conforme ordem de classificação das ações de extensão no Edital PROEX 06/2019.

5.2 O(A) bolsista selecionado(a) pelo(a) coordenador(a) obriga-se a cumprir as disposições deste Edital e demais normas aplicáveis ao Programa de Bolsas de Extensão da UNILA – PROBEX.

5.3 Poderá este Edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

5.4 A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento ou solicitar a devolução de valores recebidos, caso se verifique o descumprimento deste Edital, da Resolução COSUEX 01/2017, de 20 de janeiro de 2017, e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório

5.5 Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser esclarecidas pelo e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br, pelo telefone (45) 3529-2145 ou presencialmente na sala C 111 - Jardim Universitário.

5.6 Dúvidas referentes ao Edital podem ser esclarecidas pelo e-mail coex.proex@unila.edu.br, pelo telefone (45) 3529-2192 ou presencialmente na sala C 111 - Jardim Universitário.

5.7 Os casos omissos serão decididos pela PROEX e, se necessário, será realizada consulta à COSUEX.

MARIA ETA VIEIRA
Pró-Reitora de Extensão

EDITAL PPGPPD 20/2019 de 18/6/2019
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PPGPPD 17/2019

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1.288/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 21 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, retifica o Edital PPGPPD nº17/2019, que rege o processo de seleção de alunos(as) especiais para matrícula nas disciplinas optativas ofertadas no segundo semestre de 2019.

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1 No item 2.2 do Edital PPGPPD 17/2019 onde está escrito “As ementas e bibliografias das disciplinas acima encontram-se disponíveis na página web do PPGPPD, aba documentos (<https://www.unila.edu.br/mestrado/politicas-publicas>)” leia-se: “As ementas e bibliografias das disciplinas acima encontram-se disponíveis na página web do PPGPPD, aba documentos (<https://portal.unila.edu.br/mestrado/politicas-publicas>).

1.2 No item 4.1 do Edital PPGPPD 17/2019 onde está escrito “O resultado do processo seletivo será divulgado até dia 16/07/2019 na página web do PPGPPD (<https://www.unila.edu.br/mestrado/politicas-publicas/editais>) e posteriormente no Boletim de Serviço da UNILA” leia-se: “O resultado do processo seletivo será divulgado até dia 16/07/2019 no portal de editais da UNILA (https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field_rg_o_respons_vel_tid=616&field_errata_value=All) e posteriormente no Boletim de Serviço da UNILA.”

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA
COORDENADOR DO PPGPPD

EDITAL PPGPPD 21/2019 de 18/6/2019 -
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PPGPPD 18/2019

O coordenador do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 1.288/2017, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 21 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, retifica o Edital PPGPPD nº18/2019, que rege processo seletivo de alunos regulares para o curso de Mestrado em Políticas Públicas

e Desenvolvimento.

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1 No item 6.1 do Edital PPGPPD 18/2019 onde está escrito “Os resultados de cada fase da seleção serão divulgados na página eletrônica do PPGPPD (<https://www.unila.edu.br/mestrado/politicas-publicas/editais>), aba Editais Mestrado, e posteriormente no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (<http://www.unila.edu.br/boletim>)” leia-se: “6.1 Os resultados de cada fase da seleção serão divulgados no Portal de Editais da UNILA (https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field_rg_o_respons_vel_tid=616&field_errata_value=All), ou aba Editais Mestrado (<https://portal.unila.edu.br/mestrado/politicas-publicas>), e posteriormente no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana”.

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA

COORDENADOR DO PPGPPD

EDITAL CEL Nº. 05, DE 12 DE JUNHO DE 2019

A Comissão Eleitoral Local (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pelas Portarias UNILA nº. 081 e nº. 224, de 22 de fevereiro de 2019 e 08 de maio de 2019, publicadas nos Boletins de Serviços UNILA nº. 426 e nº. 443, torna público o presente edital, que divulga o resultado final das candidaturas deferidas e indeferidas aos processos eleitorais complementares para a Coordenação e Vice-Coordenação dos cursos de graduação do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), nos termos do Estatuto da Universidade, do Regimento Geral da UNILA, da Resolução ILACVN nº. 04, de 27 de março de 2019, do Conselho do ILACVN (CONSUNI); e do Edital CEL nº. 04, de 06 de junho de 2019, publicados nos Boletins de Serviço UNILA nº. 435 e nº. 451.

1. Das candidaturas

1.1. Não houve indeferimento de chapas inscritas.

1.2. À Coordenação e Vice-Coordenação dos cursos de graduação do ILACVN ficam deferidas as candidaturas a seguir:

Curso de graduação	Chapas inscritas	Situação
Licenciatura em Matemática	Chapa: Guilherme Vasconcelos da Silva Mauro (coordenador) e Elmha Coelho Martins Moura (vice-coordenadora)	Deferida
Licenciatura em Química	Chapa: Maria das Graças Cleophas Porto (coordenadora) e Caroline da Costa Silva Gonçalves (vice-coordenadora)	Deferida
Bacharelado em Saúde Coletiva	Não houve candidaturas	

2. Da campanha eleitoral

2.1. A campanha eleitoral inicia em 12/06/2019 e encerra às 23h59 de 25/06/2019, véspera do dia da votação.

ERALCILENE MOREIRA TEREZIO

EDITAL CEL Nº. 07, DE 14 DE JUNHO DE 2019

A Comissão Eleitoral Local (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), instituída pelas Portarias UNILA nº. 081 e nº. 224, de 22 de fevereiro de 2019 e 08 de maio de 2019, publicadas nos Boletins de Serviços UNILA nº. 426 e nº. 443, torna público o presente edital, que divulga o resultado preliminar da relação de eleitores votantes nos processos eleitorais para a Coordenação e Vice-Coordenação dos cursos de graduação do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), nos termos do Estatuto da Universidade, do Regimento Geral da UNILA, da Resolução ILACVN nº. 04, de 27 de março de 2019, do